



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 14.221 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2104/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, áreas de terrenos localizadas na Estrada do Barreiro, a saber:

“Área situada na Estrada do Barreiro nº 2011, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.211.008.001, matrícula nº. 84.297, Propriedade de José Moacir Espinosa Enéas e S/E e Fátima Nancy da Silva Caetano Enéas. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.242,927 m e E: 440.946,392 m, com azimute de 343°32'20" e distância de 13,10 m, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.234,598 m e E: 440.949,358 m, em desenvolvimento de 8,84 m, raio de 194,40 m e ângulo central de 2°36'21"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,630 m e E: 440.950,983 m, com azimute de 157°43'53" e distância de 4,29 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente propriedade de José Moacir Espinosa Enéas e S/E Fátima Nancy Caetano da Silva Enéas; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m, com azimute de 253°06'08" e distância de 0,92 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com o lote 09. O perímetro acima descrito encerra uma área de 4,83m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 09, da quadra P1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.211.009.001, matrícula nº. 118.077, propriedade de Morada do vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,630 m e E: 440.950,983 m, com azimute de 73°05'29" e distância de 0,92 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 2011; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.216,884 m e E: 440.956,612 m, com azimute de 157°43'50" e distância de 14,85 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente parte do lote 09 da quadra P1; do loteamento Morada do Vale deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.216,567 m e E: 440.955,754 m, com azimute de 249°42'54" e distância de 0,91 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 10 da quadra P1; do Loteamento Morada do Vale deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m, com azimute de 337°43'53" e distância de 14,91 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 13,59 m<sup>2</sup>.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Área situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 10, da quadra P1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.211.010.001, matrícula nº 118.078, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.216,567 m e E: 440.955,754 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.216,884 m e E: 440.956,612 m, com azimute de 69°42'50" e distância de 0,91 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 09 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.206,710 m e E: 440.960,778 m, com azimute de 157°43'53" e distância de 10,99 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente; do lote 10 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.206,388 m e E: 440.959,924 m, com azimute de 249°20'27" e distância de 0,91 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 11 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale.; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.216,567 m e E: 440.955,754 m, com azimute de 337°43'29" e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 10,04 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 11, da quadra P1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.211.011.001., matrícula nº. 112.825, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.206,388 m e E: 440.959,924 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.206,710 m e E: 440.960,778 m, com azimute de 69°20'27" e distância de 0,91 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 10 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.201,317 m e E: 440.962,987 m, com azimute de 157°43'08" e distância de 5,83 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.196,650 m e E: 440.965,157 m, com azimute de 155°03'49" e distância de 5,15 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do lote 11 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.196,272 m e E: 440.964,246 m, com azimute de 247°28'14" e distância de 0,99 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com o lote 12 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.201,051 m e E: 440.962,109 m, com azimute de 335°54'36" e distância de 5,23 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.206,388 m e E: 440.959,924 m, com azimute de 337°43'53" e distância de 5,77 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 10,21 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 12, da quadra P1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.211.012.001., matrícula nº. 112.826, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.196,272 m e E: 440.964,246 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.196,650 m e E: 440.965,157 m, com azimute de 67°28'14" e distância de 0,99 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 11 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.186,675 m e E: 440.969,795 m, com azimute de 155°03'49" e distância de 11,00 m,



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do lote 12 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.186,230 m e E: 440.968,736 m, com azimute de 247°12'44" e distância de 1,15 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 13 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.196,272 m e E: 440.964,246 m, com azimute de 335°54'36" e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 11,74 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 13, da quadra P1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.211.013.001., matrícula nº. 112.827, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.186,230 m e E: 440.968,736 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.186,675 m e E: 440.969,795 m, com azimute de 67°12'44" e distância de 1,15 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 11 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.176,705 m e E: 440.974,431 m, com azimute de 155°03'49" e distância de 11,00 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do lote 13 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.176,188 m e E: 440.973,226 m, com azimute de 246°47'14" e distância de 1,31 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 13 da quadra P1; do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.186,230 m e E: 440.968,736 m, com azimute de 335°54'36" e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 13,52 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 14, da quadra P1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.211.014.001., matrícula nº. 112.828, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.176,188 m e E: 440.973,226 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.176,705 m e E: 440.974,431 m, com azimute de 66°47'14" e distância de 1,31 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 13 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.166,725 m e E: 440.979,071 m, com azimute de 155°03'49" e distância de 11,01 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do lote 14 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.166,146 m e E: 440.977,716 m, com azimute de 246°52'18" e distância de 1,47 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 15 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.176,188 m e E: 440.973,226 m, com azimute de 335°54'36" e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 15,32 m<sup>2</sup>

Área situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 15, da quadra P1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc.



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

21.211.015.001., matrícula nº. 85.719, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.166,146 m e E: 440.977,716 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.166,725 m e E: 440.979,071 m, com azimute de  $66^{\circ}52'18''$  e distância de 1,47 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 14 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.156,747 m e E: 440.983,710 m, com azimute de  $155^{\circ}03'49''$  e distância de 11,00 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do lote 15 da quadra P1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.156,104 m e E: 440.982,205 m, com azimute de  $246^{\circ}52'18''$  e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade nº2085; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.166,146 m e E: 440.977,716 m, com azimute de  $335^{\circ}54'36''$  e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 17,11 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 170, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc nº 21.211.016.001., matrícula nº. 35.850, propriedade de Mauro Yonezawa e S/E Nilce Sato. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.156,106 m e E: 440.982,203 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.156,749 m e E: 440.983,710 m, com azimute de  $66^{\circ}52'18''$  e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com lote 01; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.129,260 m e E: 440.995,548 m, com azimute de  $156^{\circ}42'01''$  e distância de 29,93 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.129,553 m e E: 440.994,412 m, com azimute de  $284^{\circ}28'02''$  e distância de 1,17 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.156,106 m e E: 440.982,203 m, com azimute de  $335^{\circ}18'27''$  e distância de 29,23 m, confrontando do ponto 3 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 37,81 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro, partes dos lotes 01,02,03,04,05 e 06, da quadra J1, Loteamento Morada dos Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc.21.193.001.001., matrícula nº. 32.851, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.080,515 m e E: 441.008,525 m, com azimute de  $355^{\circ}00'15''$  e distância de 6,08 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.092,433 m e E: 441.006,345 m, em desenvolvimento de 12,13 m, raio de 82,00 m e ângulo central de  $8^{\circ}28'24''$ ; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.105,296 m e E: 441.002,514 m, com azimute de  $343^{\circ}24'54''$  e distância de 13,42 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.111,106 m e E: 441.002,491 m, em desenvolvimento de 5,88 m, raio de 11,11 m e ângulo central de  $30^{\circ}18'11''$ , confrontando do ponto 1 até o ponto 5 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.102,680 m e E: 441.005,714 m, com azimute de  $159^{\circ}04'13''$  e distância de 9,02 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.076,825 m e E: 441.012,004 m, em desenvolvimento de 26,68 m, raio de 105,34 m e ângulo central de  $14^{\circ}30'42''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 5 até o ponto 7 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m, com azimute de  $231^{\circ}15'25''$  e



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

distância de 3,78 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com as propriedades nº 2015/2017/2025. O perímetro acima descrito encerra uma área de 89,84 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2015,2017 e 2025, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.038.001.001., matrícula nº. 55.485, propriedade de JOSÉ OTÁVIO RAMOS E S/E MARIA NAZARETH RAMOS. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.076,825 m e E: 441.012,004 m, com azimute de 51°15'25" e distância de 3,78 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.063,457 m e E: 441.012,468 m, em desenvolvimento de 13,39 m, raio de 76,05 m e ângulo central de 10°05'26"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.023,502 m e E: 441.009,570 m, em desenvolvimento de 40,06 m, raio de 1750,09 m e ângulo central de 1°18'42", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente dos prédios nºs 2015,2017 e 2025; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m, com azimute de 253°20'06" e distância de 2,29 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 2045/2055/2065; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.053,462 m e E: 441.008,243 m, com azimute de 1°37'38" e distância de 30,63 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.057,299 m e E: 441.008,717 m, com azimute de 7°02'14" e distância de 3,87m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m, com azimute de 1°07'36" e distância de 17,16 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 166,11m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº2045,2055 e 2065, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.038.002.001.,matricula nº. 55.486, propriedade de Benedito Ramos e Outros. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.023,502 m e E: 441.009,570 m, com azimute de 73°20'06" e distância de 2,29 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com os prédios nº 2015/2017/2025; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.020,336 m e E: 441.009,301 m, com azimute de 184°51'25" e distância de 3,18 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.014,786 m e E: 441.008,980 m, com azimute de 183°18'34" e distância de 5,56 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.003,908 m e E: 441.008,351 m, com azimute de 183°18'34" e distância de 10,90 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.995,330 m e E: 441.007,855 m, com azimute de 183°18'34" e distância de 8,59 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.985,095 m e E: 441.008,686 m, em desenvolvimento de 10,30 m, raio de 37,12 m e ângulo central de 15°54'03"; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.984,536 m e E: 441.008,814 m, com azimute de 167°01'13" e distância de 0,57 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 8 com a Área Remanescente dos prédios nº 2045,2055 e 2065; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.986,759 m e E: 441.005,741 m, com azimute de 305°51'53" e distância de 3,79 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.450.004,146 m e E: 441.005,577 m, com azimute de 359°27'42" e distância de 17,39 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.450.015,021 m e E: 441.006,510 m, com



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

azimute de  $4^{\circ}54'16''$  e distância de 10,92 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m, com azimute de  $6^{\circ}17'39''$  e distância de 7,87 m, confrontando do ponto 8 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 91,28 m<sup>2</sup>, sendo 13,92 m<sup>2</sup> de área coberta.

Área situada à Estrada do Barreiro nº 1905, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.138.001.001., matrícula nº. 32.380, propriedade de Cabana Engenharia e Construções Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.964,761 m e E: 441.014,366 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.958,510 m e E: 441.018,414 m, em desenvolvimento de 7,46 m, raio de 34,10 m e ângulo central de  $12^{\circ}32'12''$ ; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.904,204 m e E: 441.067,157 m, com azimute de  $138^{\circ}05'24''$  e distância de 72,97 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.871,669 m e E: 441.097,851 m, com azimute de  $136^{\circ}40'06''$  e distância de 44,73 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.846,775 m e E: 441.119,962 m, com azimute de  $138^{\circ}23'20''$  e distância de 33,30 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.831,294 m e E: 441.133,462 m, com azimute de  $138^{\circ}54'36''$  e distância de 20,54 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.798,963 m e E: 441.155,283 m, em desenvolvimento de 39,11 m, raio de 158,37 m e ângulo central de  $14^{\circ}08'51''$ ; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.794,260 m e E: 441.157,621 m, em desenvolvimento de 5,25 m, raio de 298,22 m e ângulo central de  $1^{\circ}00'32''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 1 até o ponto 8 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.806,717 m e E: 441.149,988 m, com azimute de  $328^{\circ}30'07''$  e distância de 14,61 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.449.821,884 m e E: 441.138,027 m, com azimute de  $321^{\circ}44'26''$  e distância de 19,32 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.449.848,104 m e E: 441.115,248 m, com azimute de  $319^{\circ}01'00''$  e distância de 34,73 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.449.902,371 m e E: 441.065,614 m, com azimute de  $317^{\circ}33'12''$  e distância de 73,54 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.449.924,487 m e E: 441.045,501 m, com azimute de  $317^{\circ}42'57''$  e distância de 29,89 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.449.944,548 m e E: 441.027,097 m, com azimute de  $317^{\circ}27'59''$  e distância de 27,22 m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.449.959,021 m e E: 441.014,386 m, com azimute de  $318^{\circ}42'30''$  e distância de 19,26 m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.449.963,520 m e E: 441.013,407 m, com azimute de  $347^{\circ}43'11''$  e distância de 4,60 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.964,761 m e E: 441.014,366 m, com azimute de  $37^{\circ}41'47''$  e distância de 1,57 m, confrontando do ponto 8 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 552,07 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 5311, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.038.006.001., matrícula nº. 111.032, propriedade de Celso Capelleto e S/E Rosangela Capelleto. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.736,407 m e E: 441.167,353 m, com azimute de  $343^{\circ}55'08''$  e distância de 15,11 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.739,305 m e E: 441.167,239 m, com azimute de  $357^{\circ}45'28''$  e distância de 2,90 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.746,745 m e E: 441.167,035 m, com azimute de  $358^{\circ}25'24''$  e distância de 7,44 m, confrontando do ponto 1 até o ponto



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

4 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.743,757 m e E: 441.167,538 m, com azimute de  $170^{\circ}26'18''$  e distância de 3,03 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.741,603 m e E: 441.168,034 m, com azimute de  $167^{\circ}01'38''$  e distância de 2,21 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.722,079 m e E: 441.173,166 m, com azimute de  $165^{\circ}16'25''$  e distância de 20,19 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 4 até o ponto 7 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m, com azimute de  $263^{\circ}18'54''$  e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com o prédio nº1997. O perímetro acima descrito encerra uma área de 36,47

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1997, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.038.006.001., matrícula nº. 108.514, propriedade de Jamil Tonin e S/E Helena Suzuki Tonin. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.722,079 m e E: 441.173,166 m, com azimute de  $83^{\circ}18'54''$  e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com a área 02-A; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.716,049 m e E: 441.174,722 m, em desenvolvimento de 6,23 m, raio de 2650,60 m e ângulo central de  $0^{\circ}08'05''$ ; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.703,096 m e E: 441.178,821 m, em desenvolvimento de 13,59 m, raio de 123,16 m e ângulo central de  $6^{\circ}19'26''$ ; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.679,871 m e E: 441.187,891 m, com azimute de  $158^{\circ}40'02''$  e distância de 24,93 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,462 m e E: 441.188,856 m, em desenvolvimento de 2,60 m, raio de 150,47 m e ângulo central de  $0^{\circ}59'17''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 6 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,158 m e E: 441.188,017 m, com azimute de  $250^{\circ}06'15''$  e distância de 0,89 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 6 até o ponto 7 com a área A2 – parte da área A - parte da área 2; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m, com azimute de  $250^{\circ}06'15''$  e distância de 0,50 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.679,996 m e E: 441.186,454 m, com azimute de  $340^{\circ}06'15''$  e distância de 3,20 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.449.703,670 m e E: 441.177,516 m, com azimute de  $339^{\circ}18'57''$  e distância de 25,31 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.449.713,344 m e E: 441.174,257 m, com azimute de  $341^{\circ}23'03''$  e distância de 10,21 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m, com azimute de  $342^{\circ}20'52''$  e distância de 8,97 m, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 55,86 m<sup>2</sup>, sendo 33,55 m<sup>2</sup> de área construída.

Área situada na Estrada do Barreiro n, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.038.048.001., matrícula nº. 114.188, propriedade de Evaristo Capelletto. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,462 m e E: 441.188,856 m, com azimute de  $70^{\circ}06'15''$  e distância de 1,40 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1997; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.644,486 m e E: 441.207,556 m, em desenvolvimento de 38,01 m, raio de 150,47 m e ângulo central de  $14^{\circ}28'23''$ ; deste segue



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.642,842 m e E: 441.208,788 m, em desenvolvimento de 2,05 m, raio de 791,84 m e ângulo central de  $0^{\circ}08'55''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.643,299 m e E: 441.208,084 m, com azimute de  $302^{\circ}56'48''$  e distância de 0,84 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.648,997 m e E: 441.204,156 m, com azimute de  $325^{\circ}25'30''$  e distância de 6,92 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.654,875 m e E: 441.200,233 m, com azimute de  $326^{\circ}16'40''$  e distância de 7,07 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m, em desenvolvimento de 25,55 m, raio de 113,10 m e ângulo central de  $12^{\circ}56'35''$ , confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 25,33 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 5503, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.038.025.001., matrícula nº. 55.206, propriedade de Evaristo Capelleto. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.559,614 m e E: 441.255,609 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.547,478 m e E: 441.254,122 m, em desenvolvimento de 12,25 m, raio de 52,86 m e ângulo central de  $13^{\circ}16'59''$ ; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.530,788 m e E: 441.248,176 m, em desenvolvimento de 17,75 m, raio de 84,96 m e ângulo central de  $11^{\circ}58'12''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 1 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 5503; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.531,109 m e E: 441.247,522 m, com azimute de  $296^{\circ}10'53''$  e distância de 0,73 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 5525; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.533,778 m e E: 441.248,835 m, com azimute de  $26^{\circ}10'53''$  e distância de 2,97 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.543,950 m e E: 441.251,984 m, com azimute de  $17^{\circ}12'09''$  e distância de 10,65 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.559,614 m e E: 441.255,609 m, com azimute de  $13^{\circ}01'50''$  e distância de 16,08 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 28,51 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 5591, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.038.030.001., matrícula nº. 143.990, propriedade de Pedro Capelleto e S/E Neusa Trindade Capelleto. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.411,227 m e E: 441.195,063 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.410,367 m e E: 441.202,243 m, com azimute de  $96^{\circ}49'56''$  e distância de 7,23 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 5581; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.402,287 m e E: 441.202,420 m, em desenvolvimento de 8,08 m, raio de 94,46 m e ângulo central de  $4^{\circ}54'12''$ ; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.387,577 m e E: 441.201,449 m, em desenvolvimento de 14,74 m, raio de 825,99 m e ângulo central de  $1^{\circ}01'22''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 5591; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.387,287 m e E: 441.195,458 m, com azimute de  $267^{\circ}13'53''$  e distância de 6,00 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com o prédio nº 5601; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.399,970 m e E: 441.194,918 m, com azimute de  $357^{\circ}33'44''$  e distância de 12,69 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.410,712 m e E: 441.195,020 m, com azimute de  $0^{\circ}32'34''$  e distância de 10,74 m; deste segue até o ponto 1



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

definido pelas coordenadas N: 7.449.411,227 m e E: 441.195,063 m, com azimute de  $4^{\circ}47'54''$  e distância de 0,52 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 164,11 m<sup>2</sup>, sendo 38,97 m<sup>2</sup> de área construída.

Área situada na Estrada do Barreiro parte do lote 01 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.212.001.001., matrícula n.º. 112.821, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,737 m e E: 440.922,733 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,042 m e E: 440.920,364 m, com azimute de  $253^{\circ}39'13''$  e distância de 2,47 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 04; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.303,300 m e E: 440.914,799 m, com azimute de  $345^{\circ}57'49''$  e distância de 22,94 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.299,828 m e E: 440.917,605 m, em desenvolvimento de 4,51 m, raio de 8,72 m e ângulo central de  $29^{\circ}40'41''$ ; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.290,742 m e E: 440.920,224 m, com azimute de  $163^{\circ}55'22''$  e distância de 9,46 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,737 m e E: 440.922,733 m, com azimute de  $164^{\circ}25'31''$  e distância de 9,35 m, confrontando do ponto 3 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 46,04 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro parte do lote 04 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.212.004.001., matrícula n.º. 118.080, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.270,238 m e E: 440.923,065 m, com azimute de  $250^{\circ}59'25''$  e distância de 2,77 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 05 da quadra Q1; do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,042 m e E: 440.920,364 m, com azimute de  $345^{\circ}57'49''$  e distância de 11,14 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do lote 04 da quadra Q1; do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,737 m e E: 440.922,733 m, com azimute de  $73^{\circ}39'13''$  e distância de 2,47 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade n.º 1760 "1"; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m, com azimute de  $164^{\circ}25'31''$  e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 28,97 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro n.º 1966, parte do lote 05 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.212.005.001., matrícula n.º. 118.008, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.260,421 m e E: 440.925,533 m, com azimute de  $249^{\circ}02'30''$  e distância de 3,04 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 06 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.270,238 m e E: 440.923,065 m, com azimute de  $345^{\circ}53'15''$  e distância de 10,12 m,



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 1966; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m, com azimute de 70°59'25" e distância de 2,77 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 04 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 10,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 29,12 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro parte do lote 06, quadra Q1, Loteamento Morada do vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 21.212.006.001., matrícula nº. 104.774, propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.248,986 m e E: 440.931,862 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.247,703 m e E: 440.928,847 m, com azimute de 246°56'29" e distância de 3,28 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade de Viniero Strepavara; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.251,656 m e E: 440.927,789 m, com azimute de 345°00'32" e distância de 4,09 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.260,421 m e E: 440.925,533 m, com azimute de 345°34'04" e distância de 9,05 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m, com azimute de 69°02'30" e distância de 3,04 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1966; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.248,986 m e E: 440.931,862 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 13,00 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 41,15 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1796, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.001.001., matrícula nº. 44.013, propriedade de Sib Negócios S/C Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.208,911 m e E: 440.944,736 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.208,098 m e E: 440.943,568 m, com azimute de 235°08'11" e distância de 1,42 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1800; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.228,929 m e E: 440.935,038 m, com azimute de 337°43'53" e distância de 22,51 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.247,703 m e E: 440.928,847 m, em desenvolvimento de 19,78 m, raio de 209,80 m e ângulo central de 5°24'02", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 1976; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.248,986 m e E: 440.931,862 m, com azimute de 66°56'29" e distância de 3,28 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade de Morada dos Nobres; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.221,858 m e E: 440.940,564 m, com azimute de 162°12'57" e distância de 28,49 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.215,100 m e E: 440.942,765 m, com azimute de 161°57'39" e distância de 7,11 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.208,911 m e E: 440.944,736 m, com azimute de 162°20'01" e distância de 6,50 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 116,05m<sup>2</sup>.



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1800, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.002.001., matrícula nº. 146.944, propriedade de Priscila Cursino da Cunha Bezerra e S/E, Alberto Bezerra Filho. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.171,529 m e E: 440.962,700 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.170,525 m e E: 440.960,322 m, com azimute de 247°05'40" e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1830; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.195,177 m e E: 440.948,859 m, com azimute de 335°03'49" e distância de 27,19 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.208,098 m e E: 440.943,568 m, com azimute de 337°43'49" e distância de 13,96 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 1800; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.208,911 m e E: 440.944,736 m, com azimute de 55°08'11" e distância de 1,42 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com o prédio nº 1796; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.171,529 m e E: 440.962,700 m, com azimute de 154°19'59" e distância de 41,47 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 91,06 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1830, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.003.001., matrícula nº. 7.278, propriedade de Simão Demétrios dos Santos e S/E, Maria Helena Lobato dos Santos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.161,506 m e E: 440.966,984 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.160,309 m e E: 440.965,071 m, com azimute de 237°56'41" e distância de 2,26 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1846; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.170,525 m e E: 440.960,322 m, com azimute de 335°03'49" e distância de 11,27 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 1830; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.171,529 m e E: 440.962,700 m, com azimute de 67°05'40" e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 1800; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.166,489 m e E: 440.964,851 m, com azimute de 156°53'08" e distância de 5,48 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.161,506 m e E: 440.966,984 m, com azimute de 156°49'54" e distância de 5,42 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 26,67 m<sup>2</sup>, sendo 24,21 m<sup>2</sup> de área coberta.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1900, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.005.001., matrícula nº. 58.898, propriedade de Thiago dos Santos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,872m e E: 440.991,951 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,445 m e E: 440.990,463 m, com azimute de 253°58'51" e distância de 1,55 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1920; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.123,469 m e E: 440.981,275 m, com azimute de 339°04'14" e distância de 25,72 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.136,218 m e E: 440.975,788 m, com azimute de 336°42'50" e distância de 13,88 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 1900; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.136,807 m e E: 440.977,274 m, com azimute de



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

68°23'56" e distância de 1,60 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com o prédio nº 1880; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,872 m e E: 440.991,951 m, com azimute de 158°19'43" e distância de 39,74 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 54,92m<sup>2</sup>, sendo 40,13m<sup>2</sup> de área coberta.

Área situada à Estrada do Barreiro nº 1920, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.006.001., matrícula nº. 7.278, propriedade de Efigênia Gonçalves da Fonseca. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299m e E: 440.996,211 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.086,913 m e E: 440.994,566 m, com azimute de 256°48'02" e distância de 1,69 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 1948; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.097,179 m e E: 440.991,330 m, em desenvolvimento de 10,77 m, raio de 89,94 m e ângulo central de 6°51'40"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,445 m e E: 440.990,463 m, com azimute de 339°04'14" e distância de 2,43 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,872 m e E: 440.991,951 m, com azimute de 73°58'51" e distância de 1,55 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1900; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.096,909 m e E: 440.992,917 m, com azimute de 161°57'04" e distância de 3,12 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299 m e E: 440.996,211 m, com azimute de 161°04'44" e distância de 10,16 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 19,18m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1948, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.007.001., matrícula nº. 28.370, propriedade de Espólio de Marcolino dos Santos e Outros. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,935 m e E: 440.996,882 m, com azimute de 272°24'53" e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1958; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.064,395 m e E: 440.997,097 m, em desenvolvimento de 3,47 m, raio de 1.734,69 m e ângulo central de 0°06'52"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.070,531 m e E: 440.997,097 m, em desenvolvimento de 6,14 m, raio de 50,35 m e ângulo central de 6°59'13"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.086,913 m e E: 440.994,566 m, em desenvolvimento de 16,60 m, raio de 89,94 m e ângulo central de 10°34'30", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 5 com a Área Remanescente do prédio nº 1948; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299 m e E: 440.996,211 m, com azimute de 76°48'02" e distância de 1,69 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 5 até o ponto 6 com o prédio nº 1920; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.071,748 m e E: 440.999,450 m, com azimute de 168°14'04" e distância de 15,89 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.450.067,607 m e E: 440.999,661 m, com azimute de 177°05'15" e distância de 4,15 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m, com azimute de 181°42'04" e distância de 6,78 m, confrontando do ponto 6 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 55,31m<sup>2</sup>.



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1958, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.008.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Benedito Ramos e S/E, Maria Aparecida Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601m e E: 440.998,944 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,723 m e E: 440.996,069 m, com azimute de 272°24'53" e distância de 2,88 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade Casimiro Ramos; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,935 m e E: 440.996,882 m, com azimute de 3°48'36" e distância de 12,24 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 1958; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m, com azimute de 92°24'53" e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade de Alice dos Santos Bueno; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601 m e E: 440.998,944 m, com azimute de 182°24'53" e distância de 12,24 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 33,39m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 1968, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.009.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Casimiro Ramos e S/E, Tânia Moura Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,443 m e E: 440.995,317 m, com azimute de 272°52'29" e distância de 2,87 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade de Helenice Ramos; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.041,744 m e E: 440.995,565 m, com azimute de 4°17'53" e distância de 3,31 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,723 m e E: 440.996,069 m, com azimute de 4°07'40" e distância de 7,00 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 1968; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601 m e E: 440.998,944 m, com azimute de 92°24'53" e distância de 2,88 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1958; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.045,423 m e E: 440.998,714 m, com azimute de 184°08'41" e distância de 3,19 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.041,596 m e E: 440.998,431 m, com azimute de 184°13'49" e distância de 3,84 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m, com azimute de 184°17'47" e distância de 3,31 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 29,63 m<sup>2</sup>, sendo 10,63 m<sup>2</sup> de área construída.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2004, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.010.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Helenice Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152m e E: 440.997,674 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,311 m e E: 440.994,519 m, com azimute de 272°52'34" e distância de 3,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2040; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,443 m e E: 440.995,317 m, com azimute de 4°30'10" e distância de 10,16 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente propriedade de Helenice Ramos; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m, com azimute de 92°52'29" e distância de 2,87 m, acompanhando a



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade de Casimiro Ramos; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152 m e E: 440.997,674 m, com azimute de 182°52'14" e distância de 10,16 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 30,62m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2040, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.011.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Maria Lorentina Ramos e S/E José Luzia. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243m e E: 440.997,063 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,434 m e E: 440.993,765 m, com azimute de 273°18'34" e distância de 3,30 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2060; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.021,440 m e E: 440.993,939 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 3,01 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,311 m e E: 440.994,519 m, com azimute de 4°49'42" e distância de 6,90 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 2040; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152 m e E: 440.997,674 m, com azimute de 92°52'34" e distância de 3,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade Maria Helenice Ramos; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243 m e E: 440.997,063 m, com azimute de 183°31'38" e distância de 9,93 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 32,31m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2060, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.012.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Maria Juventina Ramos e S/E Valdelia Vitor Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.007,201 m e E: 440.993,115 m, com azimute de 251°15'12" e distância de 3,52 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2070; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,434 m e E: 440.993,765 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 11,25 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2060; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243 m e E: 440.997,063 m, com azimute de 93°18'34" e distância de 3,30 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com prédio nº 2040; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m, com azimute de 183°31'22" e distância de 9,93 m confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 34,78m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2070, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.013.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Fátima Conceição Ramos da Silva e S/E José Leme da Silva. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438m e E: 440.995,901 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.996,793 m e E: 440.992,514 m, com azimute de 259°13'11" e distância de 3,45 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2080; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.007,201 m e E: 440.993,115 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 10,42 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Área Remanescente do prédio nº 2070; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m, com azimute de  $71^{\circ}15'12''$  e distância de 3,52 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 2060; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438 m e E: 440.995,901 m, com azimute de  $182^{\circ}53'56''$  e distância de 10,91 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 35,30m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2080, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.014.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Magna Conceição Porte e Outros. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.987,804 m e E: 440.992,670 m, com azimute de  $252^{\circ}28'46''$  e distância de 2,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 2090; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.996,793 m e E: 440.992,514 m, em desenvolvimento de 9,00 m, raio de 52,93 m e ângulo central de  $9^{\circ}44'43''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2080; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438 m e E: 440.995,901 m, com azimute de  $79^{\circ}13'11''$  e distância de 3,45 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 2070; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m, com azimute de  $187^{\circ}25'35''$  e distância de 9,06 m confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 25,30m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2090, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 73.041.015.001., matrícula nº. 30.879, propriedade de Benedito Lorival Ramos e S/E Benedita Aparecida Alves Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.978,384 m e E: 440.996,006 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.977,936 m e E: 440.994,532 m, com azimute de  $253^{\circ}05'26''$  e distância de 1,54 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade da SABESP; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.981,683 m e E: 440.993,668 m, com azimute de  $347^{\circ}01'13''$  e distância de 3,84 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.987,804 m e E: 440.992,670 m, em desenvolvimento de 6,21 m, raio de 52,52 m e ângulo central de  $6^{\circ}46'10''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m, com azimute de  $72^{\circ}28'46''$  e distância de 2,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 2080; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,290 m e E: 440.994,709 m, com azimute de  $187^{\circ}25'35''$  e distância de 0,17 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.978,384 m e E: 440.996,006 m, com azimute de  $172^{\circ}32'31''$  e distância de 9,99 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 19,42m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2300, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 2.1.138.025.001., matrícula nº. 48.455, propriedade de Ourozimbo Bolson e S/E Auzilia Maria Nunes Bolson. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.920,154 m e E: 441.036,598 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.917,772 m e E: 441.034,286 m, com azimute de  $224^{\circ}09'19''$  e



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

distância de 3,32 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2500; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.948,470 m e E: 441.006,733 m, com azimute de 318°05'24" e distância de 41,25 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.952,629 m e E: 441.003,637 m, em desenvolvimento de 5,19 m, raio de 49,50 m e ângulo central de 17°10'39"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.966,023 m e E: 440.997,373 m, em desenvolvimento de 14,84 m, raio de 49,50 m e ângulo central de 6°00'14", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 5 com a Área Remanescente do prédio nº 2300; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.953,943 m e E: 441.006,172 m, com azimute de 143°55'43" e distância de 14,94 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.920,154 m e E: 441.036,598 m, com azimute de 137°59'52" e distância de 45,47 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 176,22 m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2500, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 2.1.138.003.001., matrícula nº. 58.256, propriedade de ANILO ARMANDO KRUMENAUER E S/E ELÔE CAROLINA ZUCHETTO KRUMENAUER. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.846,980 m e E: 441.104,403 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.844,572 m e E: 441.101,321 m, com azimute de 231°59'36" e distância de 3,91 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2400; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.861,270 m e E: 441.086,490 m, com azimute de 318°23'20" e distância de 22,33 m, deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.893,776 m e E: 441.055,824 m, com azimute de 316°40'06" e distância de 44,69 m, deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.917,772 m e E: 441.034,286 m, com azimute de 318°05'24" e distância de 32,25 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 5 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.920,154 m e E: 441.036,598 m, com azimute de 44°09'19" e distância de 3,32 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 5 até o ponto 6 com propriedade nº 2300; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.846,980 m e E: 441.104,403 m, com azimute de 137°10'52" e distância de 99,76 m, confrontando do ponto 6 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 359,91 m<sup>2</sup>, sendo 44,66 m<sup>2</sup> de área coberta.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2400, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o Bc. 2.1.138.009.001., matrícula nº. 24.587, propriedade de Paulo Dutra Gomes e Outros. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.764,840 m e E: 441.155,913 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.761,977 m e E: 441.150,234 m, com azimute de 243°14'52" e distância de 6,36 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2502; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.774,495 m e E: 441.148,812 m, em desenvolvimento de 12,61 m, raio de 97,52 m e ângulo central de 7°24'25"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.781,473 m e E: 441.146,627 m, em desenvolvimento de 7,33 m, raio de 29,19 m e ângulo central de 14°23'22"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.791,985 m e E: 441.141,554 m, em desenvolvimento de 11,67 m, raio de 282,82 m e ângulo central de 2°21'53"; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.821,173 m e E: 441.121,855 m, em desenvolvimento de 35,30 m, raio de 142,97 m e ângulo central de



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

14°08'51"; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.836,600 m e E: 441.108,401 m, com azimute de 318°54'36" e distância de 20,47 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.844,572 m e E: 441.101,321 m, com azimute de 318°23'20" e distância de 10,66 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 8 com a Área Remanescente do prédio nº 2400; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.846,980 m e E: 441.104,403 m, com azimute de 51°59'36" e distância de 3,91 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 8 até o ponto 9 com o prédio nº 2500; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.449.820,863 m e E: 441.126,113 m, com azimute de 140°15'53" e distância de 33,96 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.449.807,145 m e E: 441.136,914 m, com azimute de 141°47'06" e distância de 17,46 m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.449.792,067 m e E: 441.147,067 m, com azimute de 146°02'38" e distância de 18,18 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.449.783,091 m e E: 441.151,714 m, com azimute de 152°37'50" e distância de 10,11 m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.449.776,290 m e E: 441.154,460 m, com azimute de 158°01'01" e distância de 7,33 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.764,840 m e E: 441.155,913 m, com azimute de 172°45'58" e distância de 11,54 m, confrontando do ponto 9 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 402,48m<sup>2</sup>.

Área situada na Estrada do Barreiro nº 2520, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob os Bcs. 73.041.016.001/73.041.018.001., matrícula nº. 39.924, propriedade de Rene Reis e S/E Marli Sávio Reis. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.500,500 m e E: 441.210,925 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.519,699 m e E: 441.194,021 m, com azimute de 318°38'16" e distância de 25,58 m, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com Córrego; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.528,474 m e E: 441.215,914 m, em desenvolvimento de 25,01 m, raio de 21,19 m e ângulo central de 67°37'52"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.537,580 m e E: 441.234,354 m, em desenvolvimento de 22,18 m, raio de 16,61 m e ângulo central de 76°30'47"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.551,106 m e E: 441.239,155 m, em desenvolvimento de 14,38 m, raio de 69,62 m e ângulo central de 11°50'04"; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.572,598 m e E: 441.238,003 m, em desenvolvimento de 21,83 m, raio de 37,46 m e ângulo central de 33°23'36"; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.576,678 m e E: 441.236,437 m, em desenvolvimento de 4,37 m, raio de 101,41 m e ângulo central de 2°28'10"; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.590,403 m e E: 441.229,571 m, em desenvolvimento de 15,36 m, raio de 101,41 m e ângulo central de 8°40'44"; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.603,083 m e E: 441.220,591 m, em desenvolvimento de 15,55 m, raio de 101,41 m e ângulo central de 8°47'15"; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.449.635,265 m e E: 441.195,223 m, em desenvolvimento de 40,98 m, raio de 807,24 m e ângulo central de 2°54'32"; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.449.674,269 m e E: 441.173,547 m, em desenvolvimento de 44,76 m, raio de 165,87 m e ângulo central de 15°27'37"; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.449.697,567 m e E: 441.164,448 m, com azimute de 338°40'02" e distância de 25,01 m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.449.712,219 m e E: 441.159,805 m, em desenvolvimento de 15,38 m, raio de 138,56 m e ângulo central de 6°21'32"; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.449.737,033 m e E: 441.153,306 m, em desenvolvimento de 25,65 m,



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

raio de 2635,20 m e ângulo central de  $0^{\circ}33'28''$ ; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.449.742,881 m e E: 441.152,042 m, em desenvolvimento de 5,99 m, raio de 61,89 m e ângulo central de  $5^{\circ}32'28''$ ; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.449.744,332 m e E: 441.151,819 m, em desenvolvimento de 1,47 m, raio de 61,89 m e ângulo central de  $1^{\circ}21'34''$ ; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas N: 7.449.756,309 m e E: 441.150,547 m, em desenvolvimento de 12,05 m, raio de 172,99 m e ângulo central de  $3^{\circ}59'24''$ ; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas N: 7.449.761,977 m e E: 441.150,234 m, com azimute de  $356^{\circ}50'20''$  e distância de 5,68 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 18 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas N: 7.449.764,840 m e E: 441.155,913 m, com azimute de  $63^{\circ}14'52''$  e distância de 6,36 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 18 até o ponto 19 com propriedade nº 2480; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas N: 7.449.750,695 m e E: 441.155,827 m, com azimute de  $180^{\circ}21'00''$  e distância de 14,14 m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas N: 7.449.748,179 m e E: 441.156,094 m, com azimute de  $173^{\circ}56'35''$  e distância de 2,53 m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas N: 7.449.744,541 m e E: 441.156,254 m, com azimute de  $177^{\circ}28'42''$  e distância de 3,64 m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas N: 7.449.741,642 m e E: 441.156,483 m, com azimute de  $175^{\circ}29'06''$  e distância de 2,91 m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas N: 7.449.737,973 m e E: 441.157,239 m, com azimute de  $168^{\circ}20'54''$  e distância de 3,75 m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.449.734,305 m e E: 441.157,996 m, com azimute de  $168^{\circ}20'54''$  e distância de 3,75 m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas N: 7.449.725,177 m e E: 441.160,258 m, com azimute de  $166^{\circ}04'42''$  e distância de 9,40 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.449.717,064 m e E: 441.162,322 m, com azimute de  $165^{\circ}43'47''$  e distância de 8,37 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas N: 7.449.695,397 m e E: 441.170,399 m, com azimute de  $159^{\circ}33'21''$  e distância de 23,12 m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.449.681,569 m e E: 441.176,509 m, com azimute de  $156^{\circ}09'39''$  e distância de 15,12 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.449.671,820 m e E: 441.180,973 m, com azimute de  $155^{\circ}23'40''$  e distância de 10,72 m; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.449.659,533 m e E: 441.186,804 m, com azimute de  $154^{\circ}36'49''$  e distância de 13,60 m; deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.449.650,384 m e E: 441.191,788 m, com azimute de  $151^{\circ}25'26''$  e distância de 10,42 m; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas N: 7.449.649,137 m e E: 441.192,607 m, em desenvolvimento de 1,49 m, raio de 9,00 m e ângulo central de  $9^{\circ}30'30''$ ; deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas N: 7.449.641,281 m e E: 441.198,764 m, com azimute de  $141^{\circ}54'55''$  e distância de 9,98 m; deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.449.630,916 m e E: 441.207,270 m, com azimute de  $140^{\circ}37'35''$  e distância de 13,41 m; deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.449.619,996 m e E: 441.216,878 m, com azimute de  $138^{\circ}39'26''$  e distância de 14,55 m; deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.449.611,069 m e E: 441.224,396 m, com azimute de  $139^{\circ}53'41''$  e distância de 11,67 m; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.449.610,248 m e E: 441.225,012 m, em desenvolvimento de 1,03 m, raio de 9,00 m e ângulo central de  $6^{\circ}32'24''$ ; deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.449.604,894 m e E: 441.228,564 m, com azimute de  $146^{\circ}26'05''$  e distância de 6,43 m; deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.449.600,359 m e E: 441.231,431 m, com azimute de  $147^{\circ}41'40''$  e distância de 5,37 m; deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.449.595,682 m e E: 441.234,086 m, com azimute de



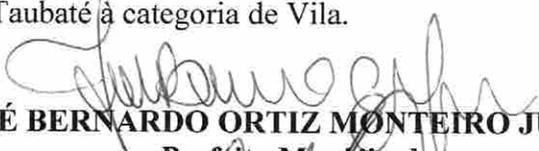
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

150°25'33" e distância de 5,38 m; deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.449.592,746 m e E: 441.234,008 m, com azimute de 181°30'58" e distância de 2,94 m; deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.449.584,371 m e E: 441.237,872 m, com azimute de 155°13'46" e distância de 9,22 m; deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas N: 7.449.573,241 m e E: 441.241,810 m, com azimute de 160°31'00" e distância de 11,81 m; deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas N: 7.449.564,306 m e E: 441.243,268 m, com azimute de 170°43'53" e distância de 9,05 m; deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas N: 7.449.552,788 m e E: 441.242,302 m, com azimute de 184°47'36" e distância de 11,56 m; deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas N: 7.449.540,667 m e E: 441.238,142 m, com azimute de 198°56'44" e distância de 12,81 m; deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas N: 7.449.519,156 m e E: 441.224,336 m, com azimute de 212°41'31" e distância de 25,56 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.500,500 m e E: 441.210,925 m, com azimute de 215°42'34" e distância de 22,98 m, confrontando do ponto 19 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.858,56 m<sup>2</sup>, sendo 1,15 m<sup>2</sup> de área construída."

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3196.

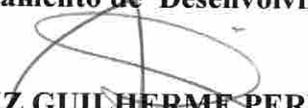
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de fevereiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

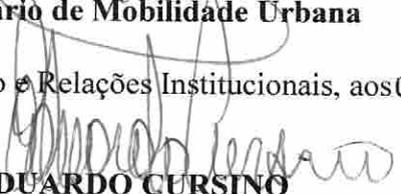
  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planejamento

  
**DEBORA ANDRADE PEREIRA**  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

  
**LUIZ GUILHERME PEREZ**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 08 de fevereiro de 2018.

  
**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo